



Ex.: Lei orgânica, Instrução Normativa, Regulamento Inter

Muscar

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	3		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de três mil litros de gasolina comum.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031010102002339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.700,00		
Data de Lançamento do Edital	20/04/2016	Data Registro	20/04/2016
Data da Abertura das Propostas	06/05/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 3219493904 (Logout)





CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Pitanga, 20 de abril de 2016.

Prezados Senhores:

Vimos através do presente, solicitar que seja afixado no mural da Prefeitura Municipal de Pitanga, o aviso de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2016, cujo objeto é a aquisição de três mil litros de gasolina comum.

Solicitamos, ainda, uma declaração de que o mesmo foi exposto, na presente data, em local visível.

Atenciosamente,

Regiane Bobato

Pregoeira

À

Secretaria Municipal de Administração

Pitanga - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	1340/2016
Data	20 / 04 / 16
às	15 horas 31 min.
Vanessa Fagundes	



Câmara Municipal de Pitanga

Principal

Contato



Câmara Municipal

- ▶ Página Inicial
- ▶ Facebook
- ▶ Conheça a Câmara
- ▶ Vereadores
- ▶ Sessão ao Vivo
- ▶ Galeria Fotos
- ▶ Portal da Transparência
- ▶ Comissões Permanentes
- ▶ Fotos Instagram
- ▶ Diário Oficial
- ▶ Licitações
- ▶ Notícias

Notícias em Destaque

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Intense de objeto: aquisição de três mil litros de gasolina.

Tipo: menor preço.

Abertura de licitação: às 10h00min do dia 08 de maio de 2016.

Sede: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Preço máximo: R\$ 3.90 (três mil e noventa reais), o limite sendo que o máximo global é de R\$ 11.700,00 (oitoe mil e setecentos reais).

Disponibilidade de edital: www.camarapitanga.pr.gov.br

Local para informações:
Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Centro Administrativo 26 de Janeiro
Pitanga - PR CEP 85.250-000
Fone: (41) 3546-3443 Fax: (41) 3546-3443

20/04/2016
Aviso de licitação - pregão presencial nº 3/2016

20/04/2016
Aviso de licitação - pregão presencial nº 3/2016

20/04/2016
Dispensa de expediente no dia 22/04/2016

12/04/2016
INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O 3º TORNEIO DE PESCA EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR

12/04/2016
JÁ ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA XII FEMUCENTRO & IV FEMUKIDS



Quinta-feira, 21 de abril de 2016

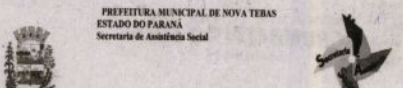
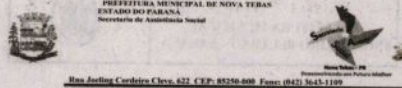


EDITAIS

EDIÇÃO Nº 9.341 **TRIBUNA** 7
DO INTERIOR

VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA
Prefeita

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente



Paraná

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - FONE: (41) 375-1222 - FAX: (41) 375-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 801 - FONE: (41) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016.

TIPO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: O objeto deste edital é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S10, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 28 de abril de 2016.
HORÁRIO: 15:30.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até às 15:30 do dia 28 de abril de 2016. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECIAAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 15 (quinze) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 10,00 (Dez reais), e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento de Guia de Recolhimento. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 11:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 13 de abril de 2016.

Documento Original
Devidamente Assinado

Sidnei Augusto Karas
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2016 DE 18 de Abril de 2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE NOVA TERAS, ESTADO DO PARANÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE E DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto o Comitê Local de Nova Tebas, Estado do Paraná, da seguinte forma:

I - Representante do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social:
Vera Lúcia de Oliveira
Marilúcia Centro de Souza

II - Representante da Secretaria de Assistência Social:
Alina Hrynk
Suzana da Rocha

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Pedro Elias Cumbalho
Hanserson Martins Berger

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Luciana Domitiana Ceres
Rosilvia da Silva

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Sílvia Regina Grossi
Adriana Aparecida do Nascimento

VI - Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo:
Leonardo Del Galo
Adriana Tavares da Rocha

VII - Representante da Secretaria de Administração:
Vânia Claudia da Silva
Jaqueline Vidal

VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Carolina Heller Cunha Ribeiro
Rafael Castro Ribeiro

IX - Representante da EMATER:
Marcelo Antonio de Freitas

X - Representante da APAE:
Fernando de Souza
Adriana Silva Cantareira, Adalgemar

XI - Representante da União Empreendedor:
Roseli Pereira de Paula
Eduardo Duarte de Paula

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Nova Tebas, 18 de Abril de 2016.

Hélio Ivanoch Jensen
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30/2016 DE 18 de Abril de 2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE NOVA TERAS, ESTADO DO PARANÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE E DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto o Comitê Municipal, para execução das ações do Programa Família Paranaense de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação nº 061/2012 CEAS/PR, da seguinte forma:

I - Representantes da Sec. de Assistência Social:
Roseli Aparecida Godi Rodrigues
Alina Hrynk

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Sílvia Regina Grossi
Adriana Aparecida do Nascimento

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Pedro Elias Cumbalho
Frederico Ilgar Westphal IV

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Luciana Domitiana Ceres
Rosilvia da Silva

V - Representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo:
Eduardo Fagi
Jaqueline Vidal

VI - Representantes da Secretaria de Administração:
Vânia Claudia da Silva
Adriana Tavares da Rocha

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Nova Tebas, 18 de Abril de 2016

Hélio Ivanoch Jensen
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Síntese do objeto: aquisição de três mil litros de gasolina.

Tipo: menor preço.

Abertura da licitação: às 10h00min do dia 06 de maio de 2016.

Local: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Preço máximo: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o litro, sendo que o máximo global é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Disponibilidade do edital: www.camarapitanga.pr.gov.br

Local para informações
Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Centro Administrativo 28 de Janeiro
Pitanga - PR CEP 85.200-000
Fone: (42) 3646-3443 Fax: (42) 3646-3443
E-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - FONE: (41) 375-1222 - FAX: (41) 375-1222 - PARANÁ
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 801 - FONE: (41) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016.

TIPO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: O objeto deste edital é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 06 de maio de 2016.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até às 09:00 do dia 06 de maio de 2016. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECIAAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 15 (quinze) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 10,00 (Dez reais), e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento de Guia de Recolhimento. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 11:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"
LEI Nº 468/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente com recursos do governo do Estado do Paraná HOSPIUS E VIGIA SUS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2016, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030104281099 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.4.9.0.5.2.00.495 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 250.000,00
Total		R\$ 250.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, 1 - O Superavit Financeiro da fonte 495

Superavit Financeiro da fonte 495		R\$ 250.000,00
Total		R\$ 250.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"
LEI Nº 469/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, POR DOAÇÃO, COMBUSTÍVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, **R\$ 3.365,67** (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) convertidos em combustível junto ao posto SUZUKA, do vereador JOSANDRO DOS SANTOS, a serem utilizados para o abastecimento do veículo de transporte de pacientes da hemodiálise.

Parágrafo Único - O Município atestará o recebimento do combustível para os fins necessários à donatária e à Câmara Municipal de Nova Cantu-PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"
LEI Nº 469/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, POR DOAÇÃO, COMBUSTÍVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, **R\$ 3.365,67** (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) convertidos em combustível junto ao posto SUZUKA, do vereador JOSANDRO DOS SANTOS, a serem utilizados para o abastecimento do veículo de transporte de pacientes da hemodiálise.

Parágrafo Único - O Município atestará o recebimento do combustível para os fins necessários à donatária e à Câmara Municipal de Nova Cantu-PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

"Paço Municipal Martin Krupek"
LEI Nº 469/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, POR DOAÇÃO, COMBUSTÍVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, **R\$ 3.365,67** (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) convertidos em combustível junto ao posto SUZUKA, do vereador JOSANDRO DOS SANTOS, a serem utilizados para o abastecimento do veículo de transporte de pacientes da hemodiálise.

Parágrafo Único - O Município atestará o recebimento do combustível para os fins necessários à donatária e à Câmara Municipal de Nova Cantu-PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aviso aos postos de combustível sobre licitação no dia 06 de maio de 2016,
Postos convidados via telefone com orientação de edital no site da câmara.

- Auto Posto Nossa senhora de Fátima 3646-1674 (Salete)
- Auto Posto Brasil 3646-1002 (Sinira)
- Auto Posto Tirol 3646-3133 (Edina)
- Auto Posto Santana 3646-1290 (Josiane)
- Auto Posto Pitanga 3646-1290 (Josiane)
- Auto Posto Heira Boi 3646-3230 (Cristiane)
- Auto Posto Progresso 3646-2207 (Andreia)
- Auto Posto Independência 3646-2207 (Andreia)
- Auto Posto Itamaraty 3646-2002
- Auto Posto Bobato 3646-1535

Pitanga 27 de Abril de 2016.


Adriano Kratchei



PITANGA
PR
WEBMAIL

Legislativo Municipal de Pitanga <camara@camarapitanga.pr.gov.br>



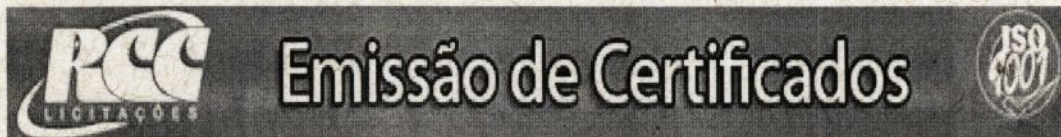
:: Envio de Licitações para Órgãos - Emissão de Certificados ::

1 mensagem

RCC Licitações <pesquisa@rccnet.com.br>

29 de abril de 2016 15:13

Para: camara@camarapitanga.pr.gov.br



Órgão Público Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga/PR

Endereço Rua Visconde de Guarapuava 311 Cep: 85200-000

Bairro: Centro - Pitanga/PR

Contato Presidente da CPL

Fone (42)3646-3443 - Fax: (42)3646-3443

Email camara@camarapitanga.pr.gov.br

As licitações abaixo foram enviadas para milhares de Empresas Assinantes de todo o País e de todos setores de atividades. Cada licitação traz um **Certificado** que **atesta** - para os devidos fins - **a divulgação da Licitação.**

Envie seus editais para serem publicados **gratuitamente** no **Sistema RCC.**

Departamento de Pesquisa - Email: pesquisa@rccnet.com.br>

Edital: 3/2016 - Pregão Presencial - **ID RCC:** 6536370

Publicado na RCC em: 26/04/2016

Vencimento...: 06/05/2016 00:00

Aquisição de três mil litros de gasolina comum.

Clique aqui para emitir Certificado de Divulgação deste Edital

Foram listadas neste email 1 licitações publicadas no Sistema RCC

Sistema RCC Editora - Copyright (C) 1968-2016

Rua Conselheiro Furtado, 745 - Liberdade - Cep 01511-000 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3346-2070 SP

Fone: (21) 2220-7002 RJ

Email: pesquisa@rccnet.com.br



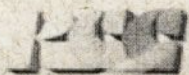
O Sistema RCC Certifica que a Licitação
abaixo detalhada foi distribuída pelos nossos serviços de divulgação
para mais de 2.000 empresas de todo o país e que atuam nos mais
diversos ramos de atividade.

DADOS DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	MD183 - Camara Municipal de Vereadores de Pitanga/PR
CONTATO	Presidente da CPL FONE (42)3646-3443 FAX (42)3646-3443 EMAIL camara@camarapitanga.pr.gov.br SITE www.camarapitanga.pr.gov.br
ENDEREÇO	Rua Visconde de Guarapuava 311 Centro - CEP 85200-000 - Pitanga/PR - Brasil

DADOS DO EDITAL

EDITAL Nº	3/2016
MODALIDADE	Pregão Presencial
VENCIMENTO	06/05/2016
PUBLICADO EM	26/04/2016
OBJETO	Aquisição de três mil litros de gasolina comum.
OBS:	



São Paulo, 2 de maio de 2016
José Maria Dias
DIRETOR



Os serviços de coleta e envio de Licitações da RCC são homologados
conforme a norma internacional ISO 9001:2008

Sistema RCC - © 2016 - (011) 3346-2070 - pesquisa@rccnet.com.br - <http://www.rcc.com.br>

imprimir